

PROCESSO

626

DATA

20/04/22



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PROCESSO Nº: 9 / 2022

Outros: 9 / 2022

Data de entrada: 20 de Abril de 2022

Protocolo: 626/2022

Assunto: REQUER SUSPENÇÃO DO PRAZO DE CONTESTAÇÃO EM RAZÃO DO FERIADO DE PAIXÃO DE CRISTO E CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO 56/2022.

Interessado: ATC 40 - TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

DILITAÇÃO 20/04/22

OBSERVAÇÕES

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS.

REFERÊNCIAS

CONCORRÊNCIA: 01/2022

PROCESSO Nº 56/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.448.300/0001-40, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 557, Farol, CEP 57050-120, Maceió/AL, neste ato regularmente representada por seu sócio, **LUCIANO ANDRÉ DE OLIVEIRA QUIRINO**, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.775.124-65, portador da cédula de identidade nº 2003001033020 – SSP/AL, vem, perante Vossas Senhorias, com fulcro no § 3º do artigo 109 da lei nº 8.666/93, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos do processo nº 56/2022, consoante as razões que a seguir aduz.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Preambularmente, impõe-se demonstrar a tempestividade da presente Contraminuta ao Recurso Administrativo interposto.

Em 12 de abril de 2022 (terça-feira) foi a parte Recorrida intimada através do endereço eletrônico diretoriadelicitacao@al.al.leg.br quanto à interposição do recurso administrativo interposto por Novagencia Propaganda Ltda, para, querendo, apresentar contrarrazões, tendo a fluência do prazo recursal iniciado em 13/04/2022 (quarta-feira).

Deste modo, conforme previsão normativa contida no § 3º do artigo 109 da lei nº 8.666/93, o prazo para oferecimento da presente contraminuta ao recurso interposto é de 5 (cinco) dias úteis, senão vejamos:

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis

Dessa sorte, atendendo a contagem dos prazos apenas em dias úteis, conforme disposição normativa acima transcrita e, considerando a suspensão destes entre os dias 14/04/2022, 15/04/2022 e 21/04/2022 em razão dos feriados de quinta-feira santa, sexta-feira da paixão e Tiradentes, respectivamente, por força do estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 76.819/2022¹, tem-se por *dies ad quem*, do prazo de 5 (cinco) dias para interposição da presente contraminuta o dia **22/04/2022 (sexta-feira)**.

Por fim, não é despidendo a transcrição do art. 110 da lei nº 8.666/93, cuja redação estabelece que:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Neste cenário, resta devidamente comprovada a tempestividade das Contrarrrazões ao Recurso administrativo em espeque.

¹ São feriados e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 2 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);

V - 14 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);

VI - 15 de abril, Sexta-Feira da Paixão (ponto facultativo);

VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Com efeito, por se tratar de um poder-dever, torna-se imprescindível nova contagem, dada a incontestável divergência no somatório dos julgadores, como também na média final das licitantes Novagência propaganda Ltda e Duck Comunicação integrada Ltda, em homenagem, também, aos **princípios da segurança jurídica, proteção à confiança, indisponibilidade do interesse público, supremacia do interesse público e boa fé objetiva**, os quais devem ser observados pela administração pública na condução dos procedimentos licitatórios, o que se REQUER desde já.

3. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, serve-se das presentes Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela licitante NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA., para fins de requerer a essa r. Comissão o que segue:

- a. Que as Contrarrazões ao Recurso Administrativo ora apresentadas sejam devidamente recebidas, posto que plenamente tempestivas;
- b. A revisão da soma das notas do plano de comunicação, ideia criativa e estratégia de mídia, em razão da incontestável divergência nas notas e médias finais das licitantes participantes da concorrência nº 01/2022, consoante exposto em planilha que segue em anexo às presentes contrarrazões.

Termos em que pede deferimento

Maceió, 19 de abril de 2022.


Luciano André De Oliveira Quirino

CPF nº 025.775.124-65

ESTADO DE ALAGOAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
 PONTUAÇÃO TÉCNICA

ARTECETERA

	RACIOCÍNIO BÁSICO - 10pts				ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO - 20pts				IDEIA CRIATIVA - 21pts				ESTRAT. MÍDIA/NÃO MÍDIA - 14pts				NOTAS TOTAIS	MÉDIA	NOTA FINAL				
	a.	b.	c.	d.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	a.				b.	c.	d.	Total
FRANCISCO AURÉLIO	1,00	1,50	2,00	3,00	7,50	3,00	3,50	4,50	3,50	14,50	3,50	2,50	3,00	5,00	14,00	2,50	2,50	3,50	3,50	12,00	48,00	48,50	83,50
CARLOS EDUARDO	1,00	1,50	2,50	3,50	8,50	3,00	3,50	4,50	3,00	14,00	3,00	2,50	4,50	4,50	14,50	2,50	2,50	3,50	3,50	12,00	49,00	48,50	
MARIA GORETTI	1,00	1,50	2,50	3,50	8,50	3,50	3,50	4,00	3,00	14,00	4,00	2,00	3,00	4,50	13,50	3,00	2,50	3,50	3,50	12,50	48,50	48,50	
	CAPACIDADE ATEND - 15pts				REPERTÓRIO - 10pts				RELATO SOL. PROB. COM - 10pts				NOTAS TOTAIS				MÉDIA		83,50				
	a.	b.	c.	Total	a.	b.	c.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	NOTAS TOTAIS	MÉDIA								
FRANCISCO AURÉLIO	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								
CARLOS EDUARDO	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								
MARIA GORETTI	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								

NOVA AGÊNCIA

	RACIOCÍNIO BÁSICO - 10pts				ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO - 20pts				IDEIA CRIATIVA - 21pts				ESTRAT. MÍDIA/NÃO MÍDIA - 14pts				NOTAS TOTAIS	MÉDIA	NOTA FINAL				
	a.	b.	c.	d.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	a.				b.	c.	d.	Total
FRANCISCO AURÉLIO	1,00	2,00	2,50	3,50	9,00	4,50	4,50	5,50	3,50	18,00	5,00	4,00	3,50	6,00	18,50	2,50	2,50	3,00	3,50	11,50	57,00	56,50	91,50
CARLOS EDUARDO	1,00	1,50	2,50	3,50	8,50	4,50	4,50	5,00	3,50	17,50	5,00	4,00	3,50	6,00	18,50	2,50	2,00	3,00	2,50	10,00	54,50	56,50	
MARIA GORETTI	1,00	2,00	2,50	3,50	9,00	4,50	4,50	5,50	4,00	18,50	5,50	3,50	3,50	6,00	18,50	3,00	2,50	3,00	3,50	12,00	58,00	58,00	
	CAPACIDADE ATEND - 15pts				REPERTÓRIO - 10pts				RELATO SOL. PROB. COM - 10pts				NOTAS TOTAIS				MÉDIA		91,50				
	a.	b.	c.	Total	a.	b.	c.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	NOTAS TOTAIS	MÉDIA								
FRANCISCO AURÉLIO	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								
CARLOS EDUARDO	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								
MARIA GORETTI	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								

DUCK

	RACIOCÍNIO BÁSICO - 10pts				ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO - 20pts				IDEIA CRIATIVA - 21pts				ESTRAT. MÍDIA/NÃO MÍDIA - 14pts				NOTAS TOTAIS	MÉDIA	NOTA FINAL				
	a.	b.	c.	d.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	a.				b.	c.	d.	Total
FRANCISCO AURÉLIO	1,00	1,50	2,00	2,50	7,00	3,50	3,50	4,50	3,00	14,50	4,00	3,00	4,50	4,50	16,00	2,50	2,50	2,50	3,50	11,00	48,50	46,33	81,33
CARLOS EDUARDO	0,50	1,50	2,00	3,00	7,00	3,00	3,50	4,50	2,50	13,50	4,50	2,50	3,00	4,50	14,50	2,50	2,00	3,00	3,00	10,50	45,50	46,33	
MARIA GORETTI	0,50	1,50	2,00	3,00	7,00	3,00	2,50	3,50	2,50	11,50	4,50	2,00	3,00	5,50	15,00	2,50	2,50	3,00	3,50	11,50	45,00	45,00	
	CAPACIDADE ATEND - 15pts				REPERTÓRIO - 10pts				RELATO SOL. PROB. COM - 10pts				NOTAS TOTAIS				MÉDIA		81,33				
	a.	b.	c.	Total	a.	b.	c.	Total	a.	b.	c.	d.	Total	NOTAS TOTAIS	MÉDIA								
FRANCISCO AURÉLIO	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								
CARLOS EDUARDO	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								
MARIA GORETTI	4,00	6,00	5,00	15,00	4,00	2,00	4,00	10,00	2,00	2,00	3,00	3,00	10,00	35,00	35,00								

Assinatura